

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO 81.997

PROJETO DE LEI Nº 12.736, do PREFEITO MUNICIPAL, que regula subvenção a produtores rurais (fruticultores) em 2019.

PARECER

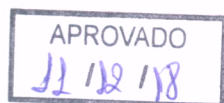
Para exercer sua competência regimental, esta Comissão recebe o projeto de lei em epígrafe, de iniciativa do Sr. Prefeito, que prevê em favor de fruticultores que se habilitem na forma prevista subvenção econômica referente a parte do custo do seguro rural por eles contratado.

Em sua justificativa (fls. 10 e 11), aduz o Chefe do Executivo:

“A medida se afigura oportuna, tendo em vista que visa subsidiar a atividade agrícola nesse setor [fruticultura], notadamente os produtores familiares que a desenvolvem para sustento próprio e de suas famílias. (...) A concessão da subvenção econômica relativa a parte do custo do seguro ou prêmio facilitará o acesso do produtor ao seguro agrícola em condições mais condizentes com o padrão de renda do agricultor familiar. (...) Sob os aspectos da despesa pública, acompanha a presente propositura análise de impacto orçamentário-financeiro.”

Com efeito, nesta Câmara Municipal a propositura já recebeu pronunciamento favorável do órgão técnico competente, a Diretoria Financeira, conforme se depreende do Parecer nº 55/2018, anexo à fl. 13 dos autos.

Diante do exposto, segundo os autos e à luz da atribuição regimental desta Comissão, este relator lança voto favorável à propositura ora sob exame.



Sala das Comissões, 05/12/2018.

ANTONIO CARLOS ALBINO
“Albino”
Presidente e Relator

LEANDRO PALMARINI

RAFAEL ANTONUCCI

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

VALDECI VILAR MATHEUS
“Delano”